



**ADIANTE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO  
DE ITAPIPOCA**

# **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

**ITAPIPOCA – CE**

**2025**



## HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Sumário
04/04/2025	01.2025	Política de Sustentabilidade

## APROVAÇÕES

Código	Descrição	Versão	Vigência
P-00x	Política de Sustentabilidade	01.2025	04/04/2025 a 04/04/2028

### Emissor (es):

Carlos Roberto Lopes de Luna

Nailson Gomes Batista

### Revisor (es):

Wesley Marinho Cordeiro

### Aprovador (es):

Ana Claudia Melo Vasconcelos

José Valdemar De Oliveira Neto



## SUMÁRIO

<u>Apresentação</u> .....	4
<u>Público de interesse</u> .....	5
<u>Publicação</u> .....	5
<u>Considerações gerais</u> .....	5
<u>Objetivo</u> .....	6
<u>Fundamentos metodológicos</u> .....	7
<u>Conceitos</u> .....	8
<u>Pilares</u> .....	9
<u>Cultura Organizacional</u> .....	9
<u>Alinhamento a Agenda 2030</u> .....	10
<u>Diretrizes</u> .....	11
<u>Dimensão Ambiental</u> .....	12
<u>Dimensão Social</u> .....	13
<u>Dimensão Econômica</u> .....	13
<u>Dimensão de Governança</u> .....	14
<u>Responsabilidades</u> .....	15



## Apresentação

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, com seu estatuto social e com lei municipal que autorizou a sua criação, a ADIANTE formaliza a presente Política de Sustentabilidade, reafirmando seu compromisso todos os stakeholders, com a transparência, eficiência e a integridade da companhia.

Inovação, desenvolvimento e tecnologia são três palavras que descrevem a visão de futuro da ADIANTE e, dessa forma, é indissociável o foco na sustentabilidade.

Compreende-se também que, para efetivação do interesse público através da companhia, é necessário um direcionamento claro e específico para os funcionários, parceiros, gestores, diretores e conselheiros para que, inevitavelmente, se transparea ao público externo.

Não obstante, materializar a postura é relevante para que não se deixem dúvidas de que caminhos devem ser tomados para alcançar a finalidade da empresa.

Portanto, a Política de Sustentabilidade da ADIANTE tem por objetivo definir diretrizes, procedimentos e responsabilidades no percurso de Desenvolvimento Sustentável da Companhia, compreendendo também que os esforços devem ser em conjunto e direcionados, com cada ator correspondendo ao que de fato lhe cabe.



## **Público de interesse**

Todos os empregados, gestores, dirigentes e conselheiros da empresa, além de todos os parceiros ou outros terceiros com quais a estatal tenha ou venha a estabelecer relações, de qualquer tipo no Brasil ou no exterior.

## **Publicação**

A Política de Sustentabilidade, assim como as demais políticas, normativos e regulamentos, podem ser encontrados no site: [https:// https://adiante-sa.com/](https://adiante-sa.com/).

## **Considerações gerais**

A política deve ser disponibilizada no portal oficial da empresa e a sua veiculação deve ser apenas na versão digital. Deve estar claro no portal qual versão é a vigente, mas também registrar as anteriores em área específica. Nesse sentido, para evitar equívocos, recomenda-se realizar sempre a conferência de qual versão está sendo utilizada.

A implementação e o monitoramento são de responsabilidade do Conselho de Administração, mas devem ser assessorados e acompanhados pela Diretoria para garantir a internalização das diretrizes. Quaisquer desvios nas diretrizes poderão ser relatados ao Conselho de Administração.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente política, internos ou externos a ADIANTE, devem ser direcionados a Presidência.

A cada ano, deve ser elaborado um **Relatório Anual de Sustentabilidade** ou **incluído em seção específica no Relatório Integrado**, relatando todas as ações e comprovando a efetividade das ações com indicadores. Ao final do período de vigência, devem ser realizados encontros e reuniões para avaliar e discutir as diretrizes para o próximo período de vigência.

### **Objetivo**

A Política de Sustentabilidade da ADIANTE objetiva materializar e tornar claro a postura da companhia e orientar as tomadas de decisões, ações e relacionamento da empresa.

Com isso, se torna público o compromisso com o desenvolvimento sustentável universal compreendendo que, para alcançar o interesse público que provoca a criação da empresa, é necessário propor, realizar, desenvolver ações e serviços que sejam comprometidos com essa política.

As ações e os serviços devem possuir o menor impacto ambiental possível, ser inclusivo com a sociedade, ser responsáveis e viáveis economicamente e condizentes com a realidade e a necessidade dos locais de implementação ou para o público a quem se é destinado.





## Fundamentos metodológicos

A ADIANTE alinha a sua Política de Sustentabilidade com a Estratégia da empresa e os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) das Organização das Nações Unidas (ONU), conforme o documento oficial da Agenda 2030, que regulamenta os tratados internacionais sobre o tema.

A Política de Sustentabilidade da empresa tem como fundamentos metodológicos os documentos listados a seguir e a Política de Sustentabilidade de outras companhias como os Correios, a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, a Empresa Baiana de Saneamento - Embasa, a BRK Ambiental e a Eletrobras.

### NORMAS NORTEADORAS

ABNT NBR ISO 37.000/2021 - Diretrizes para a Governança das Organizações;

ABNT NBR ISO 37.001/2021 - Diretrizes para o Sistema de Gestão Antissuborno; e

ABNT NBR ISO 26.000/2010 - Diretrizes sobre Responsabilidade Social.

### REFERÊNCIAS DE MERCADO

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC;

Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU); e

Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).



## Conceitos

Para a Política de Sustentabilidade da ADIANTE, compreende-se que:

- a) **Agenda 2030** - A ONU e os países integrantes estabeleceram em comum acordo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem atingidas até 2030, entendendo como as ações devem ser desempenhadas para a preservação do mundo.
- b) **Código de Ética e Conduta** - Código que orienta a relação da companhia e do colaborador com todos os *stakeholders* identificados.
- c) **Colaboradores** - São as pessoas que trabalham ou prestam serviços para a empresa (empregados diretores, servidores, prestadores de serviço, estagiários e demais casos em que se estabeleça vínculo através de contrato).
- d) **Conselheiros** - Membros do Conselho de Administração
- e) **Consumo Consciente** - Ponderar as escolhas entre a necessidade social, ambiental e econômica, visando o ato de consumir com responsabilidade e cidadania.
- f) **Criação de Valor** - Processo em que se tem acréscimo de valor em um produto, serviço ou ação ocasionado pela forma que se faz alguma coisa ou pela atitude que se toma.
- g) **Desenvolvimento Sustentável** - Processo evolutivo para alcançar a sustentabilidade, desenvolvimento que visem o equilíbrio entre os impactos sociais, ambientais, econômicos e culturais antes das tomadas de decisão.
- h) **Governança Corporativa** - Utiliza-se o conceito do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que define a Governança Corporativa como: "Sistema que



assegura aos acionistas o governo estratégico da empresa e a efetiva monitoração da diretoria executiva. A boa governança corporativa assegura aos acionistas e demais públicos de interesse, equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados e prestação de contas (*accountability*) e obediência às leis e conformidade com normas relacionadas ao negócio (*compliance*)."

- i) Instrumentos Normativos** - São a formalização de comunicação destinada a nortear ações, veicular diretrizes e procedimentos administrativos.
- j) Pegada Ambiental** - Também conhecida como *Footprint*, refere-se aos recursos naturais usados por uma organização para viabilizar suas operações, incluindo insumos, água, terra, biodiversidade, energia e geração de resíduos.
- k) Públicos de interesse** - termo utilizado para designar qualquer indivíduo ou grupo que possa afetar a empresa por meio de suas opiniões ou ações, ou ser por ela afetado.

## Pilares

A Política de Sustentabilidade da ADIANTE é embasada em dois pilares principais: Cultura Organizacional e Alinhamento à Agenda 2030.

## Cultura Organizacional

A Cultura Organizacional é determinante para efetivação das políticas, da postura e do pensamento. Nesse sentido, a presente política não deve se furtar de prevê ações específicas para o desenvolvimento e internalização das diretrizes para os colaboradores e nas relações com os *stakeholders*. Para isso, realizará as seguintes ações prioritárias:



- a) Dado a relevância e a quantidade de esforço necessário, o Conselho de Administração poderá nomear um **Comitê de Sustentabilidade**, que será responsável por executar as diretrizes da política, auxiliando a Presidência, colaboradores ou consultores externos.
- b) Deve ser criado um **plano de ação** para cada diretriz apresentada para que a cultura organizacional seja adaptada a essas posturas.
- c) Entende-se que, para desenvolver uma cultura organizacional adequada, além da comunicação junto aos colaboradores, também devem ser inseridas **capacitações** ao programa de capacitação continuada da ADIANTE.

Não obstante, compreende-se que a presente política deve ser dinâmica, dotando-se atualização das diretrizes e das metas, não somente no período de vigência, mas na alteração prática e clara dos objetivos da companhia, se evidenciados e aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

### **Alinhamento à Agenda 2030**

Para enfatizar e tornar claro o alinhamento da empresa com a Agenda 2030, todas as diretrizes apresentadas indicam a qual ODS específica se relaciona diretamente. Além disso, identificou o ODS que, de modo geral, as ações e os serviços prestados pela Companhia se alinham mais a **ODS 11 - Comunidades e Cidades Sustentáveis**, dado um dos objetivos gerais que é promover o Desenvolvimento Econômico e Turístico da cidade de Itapipoca.



**11** CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



Além disso, ressalta-se que a relevância da **divulgação das ações desempenhadas de modo amplo** não pode ser omitida do plano de comunicação. A política de sustentabilidade necessita ser um instrumento que materialize, mas que também evidencie a ADIANTE como uma empresa de referência que se preocupa e contribui para o Desenvolvimento Sustentável, de modo a atrair parceiros com interesse em comum e novos clientes que desejem se relacionar com empresas que tenham essas estratégias internalizadas.

### **Diretrizes**

É relevante ressaltar que a presente política é norteada pelo seu Estatuto Social, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e está alinhado ao planejamento estratégico institucional.

Nessa política, as diretrizes devem ser compreendidas e conduzidas de modo transversal e com equidade para cada função. Não obstante, a responsabilidade não deixa de ser compartilhada, cabendo aos níveis estratégicos o direcionamento para o tático e para o operacional.

As diretrizes também se caracterizam por orientações gerais e um ponto de partida inicial para que outras ações e iniciativas aconteçam. A Política de Sustentabilidade tem



suas ações divididas em quatro dimensões: Ambiental, Social, Econômico e de Governança.

A Governança ingressa na política como um agente balizador, sua presença é inerente para garantia do interesse público, transparência e efetividade nas ações. Entende-se que, mesmo que omitida, seria onipresente e necessário para efetividade da política.

### **Dimensão Ambiental**

A ADIANTE compreende que é necessário sempre buscar alternativas com menor impacto ambiental possível. Com isso, a política apresenta como diretrizes:

#### **DIRETRIZ**

01. Adotar práticas para consumo consciente de água, energia e materiais, de modo a reduzir o impacto ambiental inerente as atividades rotineiras da empresa.
02. Apoiar projetos e organizações da sociedade civil com ações voltadas para o cuidado, a preservação ou a conservação do meio ambiente ou práticas de educação ambiental, de modo a buscar equalizar o impacto ambiental gerado pelas iniciativas da companhia.
03. Considerar os aspectos ambientais na tomada de decisão dos serviços e dos objetivos da empresa

#### **ODS**

#### **RELACIONADA**





## Dimensão Social

A ADIANTE entende que é indispensável a valorização dos profissionais que atuam na empresa, assim como também é inerente a sua função social e condição de estatal que as atividades busquem a coesão social. Nesse sentido, apresenta-se como diretrizes:

### DIRETRIZ

01. Garantir que na empresa sejam adotados critérios com igualdade de gênero, seja na admissão, remuneração ou convivência dos colaboradores.
02. Desenvolver políticas e ações para promover o beneficiamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, seja na oferta de oportunidade ou direcionamento de ações.
03. Atrair e desenvolver jovens talentos, oportunizando jovens em situação de vulnerabilidade social.

### ODS

### RELACIONADA



## Dimensão Econômica

Tão relevante quanto as dimensões anteriores, a viabilidade financeira é um dos pilares necessários para que a ADIANTE exista e cumpra a sua função. Nesse sentido, ressalta-se como diretrizes:

### DIRETRIZ

01. Investir com responsabilidade, seja esforço, recurso ou tempo, analisando sempre os riscos frente as oportunidades.
02. Desenvolver, utilizar ou optar por tecnologias, práticas, produtos e equipamentos mais eficientes e duráveis.
03. Promover ações para garantir a gestão orçamentária e a manutenção de contratos, buscando equilíbrio frente aos custos das atividades rotineiras.

### ODS

### RELACIONADA



### Dimensão de Governança

É evidente a inserção da Governança no ODS 16 e o possível alinhamento na dimensão social, porém a ADIANTE ressalta sua relevância incluindo-a como uma dimensão. Nesse sentido, apresenta-se como diretrizes:

### DIRETRIZ

01. Fomentar a implementação e a manutenção dos instrumentos do sistema de Governança Corporativa.
02. Ampliar a transparência e o *accountability* com linguagem acessível e inclusiva.

### ODS

### RELACIONADA



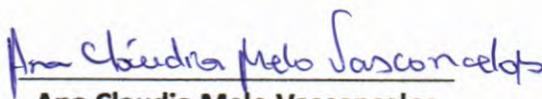
*[Handwritten signatures]*



## Responsabilidades

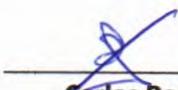
Nessa seção, são apresentadas de modo objetivo a divisão de responsabilidades de cada um dos atores influenciados por essa política:

- **Diretoria** - Executa, dissemina, promove e integra a presente política. Deve desenvolver e/ou reunir plano de ação com objetivo, metas e indicadores para monitorar o impacto da política. Desenvolver e apresentar o Relatório Anual de Sustentabilidade e coordenar o processo de avaliação e republicação da presente política.
- **Conselho de Administração** - Aprova e revisa a presente política.
- **Todos os demais colaboradores** - Apoiar, sugerir e desenvolver ações para que a política seja efetivada.
- **Conselho Fiscal, quando houver** - Responsável por fiscalizar as ações e o cumprimento das diretrizes presentes na política, emitindo parecer no final do período de execução.



**Ana Claudia Melo Vasconcelos**

Presidente do Conselho de Administração da ADIANTE



**Carlos Roberto Lopes de Luna**

Conselheiro Administrativo da ADIANTE



**José Valdemar De Oliveira Neto**

Conselheiro Administrativo da ADIANTE